



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO **DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020

DISPENSA Nº 006/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de projetor de imagem 3300 lumens, com tela de projeção elétrica de 100" e cronômetro para o plenário desta casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 006/2020

Modalidade: Dispensa 006/2020

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Data do Processo: 03 de novembro de 2020

HISTÓRICO

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de projetor de imagem 3300 lumens, com tela de projeção elétrica de 100" e cronômetro para o plenário desta casa.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-30
01.02.01.031.0001.4.004.3390-39
01.02.01.031.0001.4.004.4490-52

Nomenclatura – Material de Consumo
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Equipamentos e Material Permanente

Responsáveis:

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Presidente da CPL
JOÃO BATISTA DE CRISTO – Vice-Presidente da CPL
LUZINETE GOMES PEREIRA – Secretária

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeada pela Portaria nº 277/2020 certifico que aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete da Presidência
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 05 de outubro de 2020

Senhora Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. Providências cabíveis para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de projetor de imagem 3300 lumens, com tela de projeção elétrica de 100" e cronômetro para o plenário desta casa.

Atenciosamente,



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ORÇAMENTO 016-2020

Cliente: Câmara Municipal de Reduto
CNPJ 01.887.197/0001-37
Rua Fernando Maurílio Lopes, 203
Reduto - MG | CEP 36920-000

SERVIÇOS

Descrição	Preço unitário	Quantidade	Valor
Instalação e configuração	R\$200,00	1	R\$200,00

MATERIAIS

Descrição	Preço unitário	Unidade	Quantidade	Valor
Projektor Epson Powerlite S41 SVGA 3300 lumens	R\$2.900,00	un	1	R\$2.900,00
Suporte de teto p/ projetor altura ajustável	R\$288,00	un	1	R\$288,00
Tela de projeção elétrica 100" com controle remoto	R\$1.349,00	un	1	R\$1.349,00
Cabo HDMI 20 metros	R\$163,00	un	1	R\$163,00
Cronômetro Gptronics 38x14 cm com controle	R\$887,00	un	1	R\$887,00
<i>Subtotal materiais</i>				R\$5.587,00

VALOR TOTAL

R\$5.787,00

Forma de Pagamento

Dinheiro, cheque, boleto ou transferência bancária (Banco Sicoob | Agência 3049 | Conta 000024563-1).

Reduto, 07/10/2020

Zairus

Josinei Da Silva



Rua Ouro Verde, 174, Hevinger
Reduto - MG | CEP 36920-000
zairus.com.br



INFORMÁTICA

À Câmara Municipal de Reduto

Rua Fernando Maurílio Lopes nº 203 Centro de Reduto

Orçamento

Projeto:

- Epson PowerLite S41+ SVGA 3300 Lumens
- Suporte de teto p/ projetor
- Tela de 100pol. (203x152cm) elétrica retrátil
- Cabo HDMI 20 metros

Valor: R\$ 4.955,00

Cronômetro:

- Painel Cronometro Digital LEDTime 625 2.0 6 dígitos 38 x 14 x 3,5 cm

Valor: R\$ 900,00

Mão de obra:

- Instalação do projetor, suporte e tela

Valor: R\$ 900,00

Valor total: R\$ 6.755,00 em ate 6x sem juros ou a vista tem 10% de desconto

Manhuaçu, 07 de outubro de 2020.

MICROPLAN

A INFORMÁTICA PLANEJADA



ORÇAMENTO

CAMARA DE REDUTO

Item	Quant	DESCRIÇÃO	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1	Projektor Epson PowerLite S41+ SVGA 3300 Lumens	3.098,00	3.098,00
2	1	Suporte Projektor De Teto Inclinado Com Bandeja	256,00	256,00
3	1	Tela de Projecção Retrátíl Eléctrica - 100 Polegadas	1.494,00	1.494,00
4	1	Cabo Hdmi 1.4 Ethernet 20 Metros	159,00	159,00
5	1	Timer Led 6 Dígitos Cronômetro Parede e Controle 38x14	1.089,00	1.089,00
6	1	Instalação	600,00	600,00
7				
8				
9				
10				
Subtotal			R\$	6.696,00
VALOR TOTAL A DIVIDIR EM 6X SEM JUROS NO CARTAO				
Valor Pgto à vista com desconto				
Item	Quant	Descrição dos Produtos Utilizados	Vlr. Unitário	Vlr. Total
11				
12				
Total Geral			R\$	6.696,00

Valor Pgto à vista com desconto

Cliente:	CAMARA DE REDUTO
Telefone:	
Consultor:	ANANDRIELI SOUZA
Data:	07/10/2020

Orçamento válido por 7 dias.

Alguns de Nossos Clientes:

Supermercado Coelho Diniz, Amarelinha, Pneus Turbo, Cafeeira Boa Vista, Supermercado Vidal, Supermercado Bom Preco, Supermercado Ferrense, Cafeeira Bom Jardim, Factotum, Mandala Armazens Prosperidade, Comercial 350, Clinica Veterinaria Bicho Vivo, Digudinho

Visite Nossa Loja e conheça nosso Show Room de CFTV



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Gabinete da Presidência
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 19 de outubro de 2020

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de projetor de imagem 3300 lumens, com tela de projeção elétrica de 100" e cronômetro para o plenário desta casa, deveram ficar no máximo em **R\$ 5.787,00 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais)**, pagos conforme a entrega dos produtos e a realização dos serviços.

Atenciosamente,

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

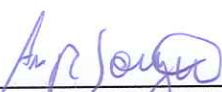
SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE



Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de projetor de imagem 3300 lumens, com tela de projeção elétrica de 100" e cronômetro para o plenário desta casa, deveram ficar no máximo em R\$ 5.787,00 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais), determino à **Assessoria Jurídica**, que analise, confira, instrua e oriente o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Reduto – MG, 20 de outubro de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de projetor de imagem 3300 lumens, com tela de projeção elétrica de 100" e cronômetro para o plenário desta casa, deveram ficar no máximo em **R\$ 5.787,00 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais)**, determino ao contador, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para a referida contratação.

Reduto – MG, 20 de outubro de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de projetor de imagem 3300 lumens, com tela de projeção elétrica de 100" e cronômetro para o plenário desta casa, deveram ficar no máximo em **R\$ 5.787,00 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais)**, determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Reduto – MG, 20 de outubro de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a contratação de empresa para fornecimento e instalação de projetor de imagem 3300 lumens, com tela de projeção elétrica de 100" e cronômetro para o plenário desta casa, deveram ficar no máximo em **R\$ 5.787,00 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais)**, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2020, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.004.3390-30	R\$ 451,00
01.02.01.031.0001.4.004.3390-39	R\$ 200,00
01.02.01.031.0001.4.004.4490-52	R\$ 5.136,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto – MG, 21 de outubro de 2020.



FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de projetor de imagem 3300 lumens, com tela de projeção elétrica de 100" e cronômetro para o plenário desta casa, deveram ficar no máximo em R\$ 5.787,00 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais), tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto – MG, 21 de outubro de 2020.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Tesoureira



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2020

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, Sr. **AILTON ROBADEL DE SOUZA**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II e alterações, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ **5.787,00 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais)** por ano, ou R\$ **1.466,66 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** por mês.

Além disso, verifico que o objeto ora contratado é pertinente e esta modalidade de contratação, não havendo nada a acrescentar.

Verifico que a empresa **JOSINEI DA SILVA 06694150652** foi a vencedora da cotação realizada e portanto deve ser considerada vencedora do certame, desde que tenha os quesitos legais para assinatura contratual.

Em fim, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Reduto – MG, 23 de outubro de 2020.

NATANIAS DE PAULA BREDER
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Reduto – MG, 23 de outubro de 2020.

JOÃO BATISTA PIMENTEL

Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 277/2020, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 006/2020, Modalidade Dispensa nº 006/2020**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Reduto – MG, 26 de outubro de 2020.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

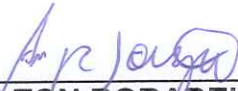
CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedora do presente processo a empresa **JOSINEI DA SILVA 06694150652**, por ter apresentado o menor preço global para o fornecimento e instalação de projetor de imagem 3300 lumens, com tela de projeção elétrica de 100" e cronômetro para o plenário desta casa.

Reduto – MG, 27 de outubro de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Solicito à empresa **JOSINEI DA SILVA 06694150652** que apresente até no máximo 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos para comprovar sua regularidade junto aos órgãos fiscalizadores e posterior homologação do resultado do processo em epígrafe.

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou comprovante de MEI, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Documento com foto do(s) sócio(s).
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Declaração que não emprega menor; (ANEXO)
- Declaração de capacidade técnica operacional; (ANEXO)
- Declaração de atendimento as normas estabelecidas pela legislação pertinente; (ANEXO)
- Declaração de superveniência; (ANEXO)
- Declaração de recursos humanos, materiais, equipamentos e ferramentas; (ANEXO)

Reduto – MG, 27 de outubro de 2020.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.455.186/0001-80 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSINEI DA SILVA 06694150652
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL JOSINEI DA SILVA	CPF 066.###.###-52	QUALIFICAÇÃO Empresário
---	-----------------------	----------------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO OURO VERDE	NUMERO 102	COMPLEMENTO
--------------------------	---------------	-------------

CEP 36920000	BAIRRO/DISTRITO HERINGER	MUNICIPIO REDUTO	UF MG
-----------------	-----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO mcs.redetelecom@gmail.com	TELEFONE (33) 88369799
--	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (NÃO HÁ INFORMAÇÃO NA BASE DE DADOS DO CNPJ)

Código de autenticidade: 568183e20462d3b5

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 27/10/2020 às 09:22:54 (data e hora de Brasília) por JOSINEI DA SILVA - CPF 066.941.506-52

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>

(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



**CADASTRO DE ARQUIVO RECEBIDO DO PORTAL DO EMPREENDEDOR
EMPRESÁRIO - MEI**

Dados do Registro Mercantil

Nome Empresarial: JOSINEI DA SILVA 06694150652 - ME			
Nome Fantasia: DELTA BYTES			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3180502092-1	20.455.186/0001-80	16/06/2014	16/06/2014
Endereço Comercial RUA BELMIRO BRAGA 102 QUADRA F LOTE 8 - CENTRP CEP.: 36920-000 REDUTO /MG			
Ocupação Principal: Técnico(a) de manutenção de computador		Forma de Atuação: 01 - Estabelecimento fixo	
Ocupações Secundárias: Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicação Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comerciante de sistema de segurança residencial Editor(a) de lista de dados e de outras informações Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança Instalador(a) de rede de computadores Operador(a) de marketing direto Técnico(a) de manutenção de telefonia			
Objeto Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos - Técnico de manutenção de computador; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de sistema de segurança residencial - Comerciante de sistema de segurança residencial; Serviço de edição de listas de dados e de outras informações como listas telefônicas, catálogos, material publicitário, listas para malas diretas e similares - Editor de lista de dados e de outras informações; Serviços de instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem a prestação de serviços de vigilância e segurança - Instalador de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança; Serviços de instalação de redes de computadores - Instalador de rede de computadores; Serviços de publicidade por mala direta, por telefone e em visitas de representantes - Operador de marketing direto; Serviços de reparação e manutenção em telefones - Fixos e móveis, aparelhos de fax e similares - Técnico de manutenção de telefonia			
CNAE Principal: 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS			
CNAE Secundárias: 9512600 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 6190699 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7319003 - MARKETING DIRETO 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5819100 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			
Capital R\$10.000,00(dez mil)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº123/2006)	
Identificação do Empresário			
Nome do Empresário: JOSINEI DA SILVA			
Data Nascimento: 05/03/1984		Emancipado por: XXXX	
Sexo: M		Nacionalidade: BRASIL	





CADASTRO DE ARQUIVO RECEBIDO DO PORTAL DO EMPREENDEDOR
EMPRESÁRIO - MEI
Dados do Registro Mercantil

Nome Empresarial: JOSINEI DA SILVA 06694150652 - ME			
Nome Fantasia: DELTA BYTES			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3180502092-1	20.455.186/0001-80	16/06/2014	16/06/2014
Identidade: MG13132920 - SSP - MG		CPF: 066.941.506-52	
Endereço Residencial: RUA BELMIRO BRAGA 102 QUADRA F LOTE 8 - CENTRP CEP.: 36920-000 REDUTO/MG			
Telefone: (33)8416-4820		Email: josinei.silva@hotmail.com	
Nome da Mãe: MARIA DAS GRACAS SILVA			
Arquivo eletrônico de origem dos dados da presente certidão			
Ato/Eventos	Nº Arquivamento	Data	Data Efeito
080 - INSCRICAO	31805020921	16/06/2014	16/06/2014
081 - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL			
IP da Máquina	Nire da UF de Origem		
189.13.73.235	XXXX		
Declaração de Capacidade: Declaro, sob as penas da Lei, ser legalmente emancipado.			
Declaração de Desimpedimento: Declaro sob as penas da Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresária e que não possuo outro registro de empresário.			
Declaração de Enquadramento como Microempresa(ME): Declaro sob as penas da Lei, que me enquadro na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.			





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSINEI DA SILVA



DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR UF
RG13132920 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
066.941.506-52 05/03/1984

FILIAÇÃO
JOSE URIAS DA SILVA
MARIA DAS GRACAS SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
A.P.

NR. REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
0406857644 14/12/2021 06/03/2007

OSIGNAÇÃO

ASSINATURA DO PROMOTOR

LOCAL DATA EMISSÃO
MANHUACU, MG 15/12/2016

Ass. Ana Cláudia Oliveira Perry
Diretora DETRAN/MG 83780545140
ASSINATURA DO EMISSOR MG504457845

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1406666690

PROIBIDO PLASTIFICAR
1406666690

Data da consulta: 15/10/2020 16:48:06



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.455.186/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JO SINEI DA SILVA 06694150652**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/06/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSINEI DA SILVA 06694150652
CNPJ: 20.455.186/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:42 do dia 15/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2021.

Código de controle da certidão: **59C2.92E2.00AA.80E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**
NegativaCERTIDÃO EMITIDA EM:
15/10/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/01/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOSINEI DA SILVA 06694150652

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002378348.00-51 CNPJ/CPF: 20.455.186/0001-80 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA OURO VERDE NÚMERO: 102

COMPLEMENTO: BAIRRO: HERINGER CEP: 36920000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: REDUTO UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000426295601



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 20.455.186/0001-80
Razão Social: JOSINEI DA SILVA 06694150652
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS 16 / SAO VICENTE / MANHUACU / MG / 36900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2020 a 13/11/2020

Certificação Número: 2020101503565760564039

Informação obtida em 15/10/2020 16:39:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSINEI DA SILVA 06694150652 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.455.186/0001-80
Certidão n°: 27237241/2020
Expedição: 15/10/2020, às 16:43:28
Validade: 12/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSINEI DA SILVA 06694150652 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.455.186/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MANHUAÇU



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOSINEI DA SILVA 06694150652
CNPJ: 20.455.186/0001-80

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Outubro de 2020 às 16:45

MANHUAÇU, 15 de Outubro de 2020 às 16:45

Código de Autenticação: 2010-1516-4537-0562-6940

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO

**CERTIFICA A ENTREGA DA
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Eu, Elane Moreira Rodrigues Emerick, Presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, designada pela Portaria nº: 277/2020, CERTIFICO que foi entregue a mim os documentos exigidos à empresa **JOSINEI DA SILVA 06694150652**, no dia 21 de outubro de 2020 às 15:11 horas.

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Reduto – MG, 03 de novembro de 2020.

ELANE M. RODRIGUES EMERICK
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS




HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 006/2020 Dispensa nº 006/2020

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedora a empresa **JOSINEI DA SILVA 06694150652**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Reduto – MG, 03 de novembro de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 006/2020
Dispensa nº 006/2020

Nº 008/2020

Termo de contrato que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO e JOSINEI DA SILVA 06694150652, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento e instalação de projetor de imagem 3300 lumens, com tela de projeção elétrica de 100" e cronômetro para o plenário desta casa.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **AILTON ROBADEL DE SOUZA**, portador do CPF nº 002.557.166-48, C.I. nº M – 6.262.968, e de outro lado a empresa **JOSINEI DA SILVA 06694150652**, com sede na Rua Ouro Verde, nº 102, Heringer – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.455.186/0001-80, denominada neste ato **CONTRATADA** e sendo representada por **JOSINEI DA SILVA**, portador do CPF nº 066.941.506-52, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de projetor de imagem 3300 lumens, com tela de projeção elétrica de 100" e cronômetro para o plenário desta casa.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 03 de novembro de 2020, com duração até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pela fornecimento dos produtos e execução dos serviços o valor global de R\$ 5.787,00 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais), sendo pagos mediante o fornecimento dos produtos e execução dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da dotação nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 – Material de Consumo, 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 01.02.01.031.0001.4.004.4490-52 – Equipamentos e Material Permanente.**

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 03 de novembro de 2020.




AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara
CPF: 002.557.166-48




JOSINEI DA SILVA 06694150652
CNPJ: 20.455.186/0001-80
JOSINEI DA SILVA
CPF: 066.941.506-52

Testemunhas:



Nome: *[illegible]*
CPF: 98242199604



Nome: *FELIPE DE OLIVEIRA SILVA*
CPF: 076.034.056-05



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X JOSINEI DA SILVA 06694150652

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de projetor de imagem 3300 lumens, com tela de projeção elétrica de 100" e cronômetro para o plenário desta casa.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 03/11/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 5.787,00 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-30

01.02.01.031.0001.4.004.3390-39

01.02.01.031.0001.4.004.4490-52

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **JOSINEI DA SILVA 06694150652**, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 006/2020 Dispensa nº 006/2020, razão pela qual foi firmado contrato com a mesma para o fornecimento e instalação de projetor de imagem 3300 lumens, com tela de projeção elétrica de 100" e cronômetro para o plenário desta casa, face ao menor preço global apresentado.

Reduto – MG, 03 de novembro de 2020.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2020 DISPENSA Nº 006/2020 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 15:22min DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 DISPENSA Nº 006/2020

À
JOSINEI DA SILVA 06694150652
Rua Ouro Verde, nº 102, Heringer – Reduto/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa, a iniciar o fornecimento e instalação dos equipamentos contratados, conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Reduto – MG, 04 de novembro de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 DISPENSA Nº 006/2020

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº: 4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 006/2020, Modalidade Dispensa nº 006/2020.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,
Junte-se,
Arquiva-se.

Reduto – MG, 04 de novembro de 2020.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara